



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

1 / 1

Emissão

12-01-2022 15:04:57

Referência : **PRD2007P**

**ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES PER CAPITA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: JAN/2022**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|----------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
|                      | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
|                      |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |

**Observações:** Dados do sistema ERGON, de gestão da folha de pagamento do Órgão.

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO                         | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO  |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO               | 982,28                      | Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2011, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4738, de 06/06/2011, p. 3; Ato da Diretoria-Geral nº 5562, de 2011, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4793, de 07/06/2011, p. 6; Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 6188, de 31/01/2017, seção 2, p. 2; Valor per capita vigente a partir de janeiro de 2017   |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR           |                             | Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2011, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4738, de 06/06/2011, p. 3; Ato da Diretoria-Geral nº 5562, de 2011, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4793, de 07/06/2011, p. 6; Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 6188, de 31/01/2017, seção 2, p. 2;  |
| AUXÍLIO TRANSPORTE                |                             | Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2012, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4973, de 14/05/2012, p. 2. O valor per capita varia de acordo com o local em que o servidor reside e com o número de conduções que utiliza, nos termos da legislação. O valor indicado no demonstrativo é resultado da divisão entre a despesa executada e a quantidade de beneficiários no mês de referência do relatório.  |
| EXAMES PERIÓDICOS                 | 0                           | Artigo nº 206-A da Lei nº 8.112/1990. Em virtude da oscilação mensal no número de servidores que realizam os exames periódicos, a quantidade de beneficiários indicada refere-se à média mensal de servidores atendidos entre janeiro e o mês de referência do relatório e o valor per capita é resultado da divisão entre a despesa anual prevista com os exames e a quantidade estimada de beneficiários no ano.   |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | ,00                         | Resolução do Senado Federal nº 35, de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 15/08/2012, seção 1, p. 2; Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 1043, de 03/07/1995, p. 2. Em virtude da oscilação na despesa paga mensalmente, o valor per capita indicado é apurado após o encerramento do exercício financeiro e corresponde à divisão entre a despesa anual executada na respectiva programação e a quantidade de beneficiários, ambos relativos ao último exercício fechado. |